

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 – DE | CER | ST – PARANÁ COMBATE

O Governo do Estado do Paraná por meio da Paraná Esporte, Diretoria de Esporte e Coordenação de Esporte de Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

COMUNICA

Alterações nos Artigos, Parágrafos e itens a seguir do **Regulamento Geral do 3º PARANÁ COMBATE | Temporada 2023**:

1. **Art. 28** | Número de atletas da Categoria Juventude Kickboxing.
2. **Art. 32 § 5º** | Faixa Etária da Categoria Juventude do Kickboxing.
3. **Inclusão** | Regulamentos Técnicos dos Esportes de Combate.
4. **Kickboxing** Item 4.1 | Faixa Etária e Categoria de Peso da Categoria 16 a 17 anos Masculino.

As redações citadas nesta Resolução, constam no Regulamento Geral Consolidado que será publicado no link a seguir: <https://www.esporte.pr.gov.br/Parana-Combate/Pagina/Parana-Combate-Regulamento>, as redações tachadas serão suprimidas e **as redações em vermelho são alterações ou inclusões**.

Curitiba, 27 de julho de 2023.

Cristiano Barros Homem Del Rei
PRES | Diretor de Esporte

Emerson Luís Venturini de Oliveira
PRES | DE | Coordenador de Esporte Rendimento